



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO Nº. 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 PRESIDENTE DA CÂMARA

Sumula: Dispõe sobre o valor do percentual estabelecido pelo IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, acumulado em 2024 e atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, da Lei nº 1.013, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº. 1188, de 21 de janeiro de 2025 e o Decreto Municipal n.º 06/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento) sobre os vencimentos básicos, sendo 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) conforme índice do IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial a título de reposição salarial, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, e 2 % (dois por cento) a título de reajuste salarial, aos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam atualizadas as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, previstas nos Anexos I, II e III da Lei nº 1.013, de 2020, nos termos da revisão geral anual prevista na Lei n.º 1188, de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.


Alencar José Luchtenberg
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO
23 / 01 / 2025
Jornal DIOEMS



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Procurador (a) Jurídico	01	20 Horas	R\$ 4.940,16
Contador (a) Legislativo	01	20 Horas	R\$ 4.940,16
Assistente Legislativo	01	40 Horas	R\$ 3.506,07
Assistente Administrativo	02	20 Horas	R\$ 3.506,07
Auxiliar de Serviços Gerais	01	24 Horas	R\$ 2.337,38
Assistente de Manutenção e Limpeza	01	24 Horas	R\$ 2.337,38

PUBLICADO

23 / 01 / 2025

Jornal DIOEMS

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)
(Parte integrante da Lei nº. 1013/2020)

CARGOS		REFERÊNCIAS																
Procurador Jurídico Municipal (a)		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.940,16	5.088,36	5.241,02	5.398,25	5.560,19	5.727,00	5.898,81	6.075,77	6.258,05	6.445,79	6.639,16	6.838,34	7.043,49	7.254,79	7.472,44	7.696,61	7.927,51	
Nível B	5.187,17	5.342,78	5.503,07	5.668,16	5.838,20	6.013,35	6.193,75	6.379,56	6.570,95	6.768,08	6.971,12	7.180,25	7.395,66	7.617,53	7.846,06	8.081,44	8.323,88	
Nível C	5.446,53	5.609,92	5.778,22	5.951,57	6.130,11	6.314,02	6.503,44	6.698,54	6.899,50	7.106,48	7.319,68	7.539,27	7.765,44	7.998,41	8.238,36	8.485,51	8.740,08	
CARGOS		REFERÊNCIAS																
Contador Legislativo (a)		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.940,16	5.088,36	5.241,02	5.398,25	5.560,19	5.727,00	5.898,81	6.075,77	6.258,05	6.445,79	6.639,16	6.838,34	7.043,49	7.254,79	7.472,44	7.696,61	7.927,51	
Nível B	5.187,17	5.342,78	5.503,07	5.668,16	5.838,20	6.013,35	6.193,75	6.379,56	6.570,95	6.768,08	6.971,12	7.180,25	7.395,66	7.617,53	7.846,06	8.081,44	8.323,88	
Nível C	5.446,53	5.609,92	5.778,22	5.951,57	6.130,11	6.314,02	6.503,44	6.698,54	6.899,50	7.106,48	7.319,68	7.539,27	7.765,44	7.998,41	8.238,36	8.485,51	8.740,08	
CARGOS		REFERÊNCIAS																
Assistente Legislativo		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.506,07	3.611,25	3.719,59	3.831,18	3.946,11	4.064,50	4.186,43	4.312,02	4.441,38	4.574,63	4.711,86	4.853,22	4.998,82	5.148,78	5.303,25	5.462,34	5.626,21	
Nível B	3.681,37	3.791,81	3.905,57	4.022,74	4.143,42	4.267,72	4.395,75	4.527,68	4.663,45	4.803,36	4.947,46	5.095,88	5.248,76	5.406,22	5.568,41	5.735,46	5.907,52	
Nível C	3.865,44	3.981,41	4.100,85	4.223,87	4.350,59	4.481,11	4.615,54	4.754,01	4.896,63	5.043,53	5.194,83	5.350,68	5.511,20	5.676,53	5.846,83	6.022,23	6.202,90	
CARGOS		REFERÊNCIAS																
Auxiliar de Serviços Gerais		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.337,38	2.407,50	2.479,73	2.554,12	2.630,74	2.709,66	2.790,95	2.874,68	2.960,92	3.049,75	3.141,24	3.235,48	3.332,54	3.432,52	3.535,50	3.641,56	3.750,81	
Nível B	2.454,25	2.527,88	2.603,71	2.681,82	2.762,28	2.845,15	2.930,50	3.018,42	3.108,97	3.202,24	3.298,31	3.397,25	3.499,17	3.604,15	3.712,27	3.823,64	3.938,35	
Nível C	2.576,96	2.654,27	2.733,90	2.815,92	2.900,39	2.987,40	3.077,03	3.169,34	3.264,42	3.362,35	3.463,22	3.567,12	3.674,13	3.784,35	3.897,89	4.014,82	4.135,27	
CARGOS		REFERÊNCIAS																
Assistente Administrativo		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.506,07	3.611,25	3.719,59	3.831,18	3.946,11	4.064,50	4.186,43	4.312,02	4.441,38	4.574,63	4.711,86	4.853,22	4.998,82	5.148,78	5.303,25	5.462,34	5.626,21	
Nível B	3.681,37	3.791,81	3.905,57	4.022,74	4.143,42	4.267,72	4.395,75	4.527,68	4.663,45	4.803,36	4.947,46	5.095,88	5.248,76	5.406,22	5.568,41	5.735,46	5.907,52	
Nível C	3.865,44	3.981,41	4.100,85	4.223,87	4.350,59	4.481,11	4.615,54	4.754,01	4.896,63	5.043,53	5.194,83	5.350,68	5.511,20	5.676,53	5.846,83	6.022,23	6.202,90	
CARGOS		REFERÊNCIAS																
Assistente de Manutenção e Limpeza		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.337,38	2.407,50	2.479,73	2.554,12	2.630,74	2.709,66	2.790,95	2.874,68	2.960,92	3.049,75	3.141,24	3.235,48	3.332,54	3.432,52	3.535,50	3.641,56	3.750,81	
Nível B	2.454,25	2.527,88	2.603,71	2.681,82	2.762,28	2.845,15	2.930,50	3.018,42	3.108,97	3.202,24	3.298,31	3.397,25	3.499,17	3.604,15	3.712,27	3.823,64	3.938,35	
Nível C	2.576,96	2.654,27	2.733,90	2.815,92	2.900,39	2.987,40	3.077,03	3.169,34	3.264,42	3.362,35	3.463,22	3.567,12	3.674,13	3.784,35	3.897,89	4.014,82	4.135,27	

PUBLICADO
23 / 04 / 2025
 Jornal DIOEMNS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

Nomenclatura	Nº. de vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Diretor Geral (Administrativo e Financeiro)	01	C-1	40 horas	R\$ 5.063,66
Assessor Parlamentar	01	C-2	40 horas	R\$ 4.693,14
Assessor Jurídico - Presidência	01	C-3	20 horas	R\$ 6.261,27

PUBLICADO

23 / 01 / 2025

Jornal DIOEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**DECRETO Nº. 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Sumula: Dispõe sobre o valor do percentual estabelecido pelo IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, acumulado em 2024 e atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, da Lei nº 1.013, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº. 1188, de 21 de janeiro de 2025 e o Decreto Municipal n.º 06/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento) sobre os vencimentos básicos, sendo 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) conforme índice do IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial a título de reposição salarial, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, e 2 % (dois por cento) a título de reajuste salarial, aos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam atualizadas as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, previstas nos Anexos I, II e III da Lei nº 1.013, de 2020, nos termos da revisão geral anual prevista na Lei n.º 1188, de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara de Vereadores

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Procurador (a) Jurídico	01	20 Horas	R\$ 4.940,16
Contador (a) Legislativo	01	20 Horas	R\$ 4.940,16
Assistente Legislativo	01	40 Horas	R\$ 3.506,07
Assistente Administrativo	02	20 Horas	R\$ 3.506,07
Auxiliar de Serviços Gerais	01	24 Horas	R\$ 2.337,38
Assistente de Manutenção e Limpeza	01	24 Horas	R\$ 2.337,38

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3284

Página 32 / 043

ANEXO II – PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão) (Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

CARGOS	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Procurador Jurídico Municipal (a)																	
Nível A	4.940,16	5.088,36	5.241,02	5.398,25	5.550,19	5.727,00	5.898,81	6.075,77	6.258,05	6.445,79	6.639,16	6.838,34	7.043,49	7.254,79	7.472,44	7.696,61	7.927,51
Nível B	5.187,17	5.342,78	5.503,07	5.668,16	5.838,20	6.013,35	6.193,75	6.379,56	6.570,95	6.768,08	6.971,12	7.180,25	7.395,66	7.617,53	7.846,06	8.081,44	8.323,88
Nível C	5.446,53	5.609,92	5.778,22	5.951,57	6.130,11	6.314,02	6.503,44	6.698,54	6.899,50	7.106,48	7.319,68	7.539,27	7.765,44	7.998,41	8.238,36	8.485,51	8.740,08
Contador Legislativo (a)																	
Nível A	4.940,16	5.088,36	5.241,02	5.398,25	5.560,19	5.727,00	5.898,81	6.075,77	6.258,05	6.445,79	6.639,16	6.838,34	7.043,49	7.254,79	7.472,44	7.696,61	7.927,51
Nível B	5.187,17	5.342,78	5.503,07	5.668,16	5.838,20	6.013,35	6.193,75	6.379,56	6.570,95	6.768,08	6.971,12	7.180,25	7.395,66	7.617,53	7.846,06	8.081,44	8.323,88
Nível C	5.446,53	5.609,92	5.778,22	5.951,57	6.130,11	6.314,02	6.503,44	6.698,54	6.899,50	7.106,48	7.319,68	7.539,27	7.765,44	7.998,41	8.238,36	8.485,51	8.740,08
Assistente Legislativo																	
Nível A	3.506,07	3.613,25	3.719,59	3.831,18	3.946,11	4.064,50	4.186,43	4.312,02	4.441,38	4.574,63	4.711,86	4.853,22	4.998,82	5.148,78	5.303,25	5.462,34	5.626,21
Nível B	3.681,37	3.791,81	3.905,57	4.022,74	4.143,42	4.267,72	4.395,75	4.527,63	4.663,45	4.803,36	4.947,46	5.095,88	5.248,76	5.406,22	5.568,41	5.735,46	5.907,52
Nível C	3.865,44	3.981,41	4.100,85	4.223,87	4.350,59	4.481,11	4.615,54	4.754,01	4.896,63	5.043,53	5.194,83	5.350,68	5.511,20	5.676,53	5.846,83	6.022,23	6.202,90
Auxiliar de Serviços Gerais																	
Nível A	2.337,38	2.407,50	2.479,73	2.554,12	2.630,74	2.709,66	2.790,95	2.874,68	2.960,92	3.049,75	3.141,24	3.235,48	3.332,54	3.432,52	3.535,50	3.641,56	3.750,81
Nível B	2.454,25	2.527,88	2.603,71	2.681,82	2.762,28	2.845,15	2.930,50	3.018,42	3.108,97	3.202,24	3.298,31	3.397,35	3.499,17	3.604,15	3.712,27	3.823,64	3.938,35
Nível C	2.576,96	2.654,27	2.733,90	2.815,92	2.900,39	2.987,40	3.077,03	3.169,34	3.264,42	3.362,35	3.463,22	3.567,12	3.674,13	3.784,35	3.897,89	4.014,82	4.135,27
Assistente Administrativo																	
Nível A	3.506,07	3.613,25	3.719,59	3.831,18	3.946,11	4.064,50	4.186,43	4.312,02	4.441,38	4.574,63	4.711,86	4.853,22	4.998,82	5.148,78	5.303,25	5.462,34	5.626,21
Nível B	3.681,37	3.791,81	3.905,57	4.022,74	4.143,42	4.267,72	4.395,75	4.527,63	4.663,45	4.803,36	4.947,46	5.095,88	5.248,76	5.406,22	5.568,41	5.735,46	5.907,52
Nível C	3.865,44	3.981,41	4.100,85	4.223,87	4.350,59	4.481,11	4.615,54	4.754,01	4.896,63	5.043,53	5.194,83	5.350,68	5.511,20	5.676,53	5.846,83	6.022,23	6.202,90
Assistente de Manutenção e Limpeza																	
Nível A	2.337,38	2.407,50	2.479,73	2.554,12	2.630,74	2.709,66	2.790,95	2.874,68	2.960,92	3.049,75	3.141,24	3.235,48	3.332,54	3.432,52	3.535,50	3.641,56	3.750,81
Nível B	2.454,25	2.527,88	2.603,71	2.681,82	2.762,28	2.845,15	2.930,50	3.018,42	3.108,97	3.202,24	3.298,31	3.397,35	3.499,17	3.604,15	3.712,27	3.823,64	3.938,35
Nível C	2.576,96	2.654,27	2.733,90	2.815,92	2.900,39	2.987,40	3.077,03	3.169,34	3.264,42	3.362,35	3.463,22	3.567,12	3.674,13	3.784,35	3.897,89	4.014,82	4.135,27

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

Nomenclatura	Nº. de vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Diretor Geral (Administrativo e Financeiro)	01	C-1	40 horas	R\$ 5.063,66
Assessor Parlamentar	01	C-2	40 horas	R\$ 4.693,14
Assessor Jurídico - Presidência	01	C-3	20 horas	R\$ 6.261,27

Cod441810